

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 132, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e a Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, em face do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, conforme o Edital de nº 054/2023, o Edital de Classificação Final e Homologação Final nº 066/2023, o Edital de Convocação nº 01/2024,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR por 12 (doze) meses, no período de 08 de janeiro de 2025 a 07 de janeiro de 2026, a nomeação da servidora **ANGELA MARIA TRINDADE**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.020.496-5 SSP/PR e CPF nº 037.692.859-05, nomeada através da Portaria nº 005 do dia 08 de janeiro de 2024, para exercer a função de Médico – 40 horas - modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO – Conceder a percepção de Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) respectivamente sobre o menor vencimento base do Município de Missal/PR, pelo exercício do trabalho insalubre, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal